

passado. O requerimento da Vereador sr^a Maria Odila da Silva Kern, foi-lhe concedida a licença de 30 dias para tratar de interesses.

A ordem do dia constou da matéria seguinte:

1) Circular da Câmara Municipal de Rio Pardo, comunicando que fôra aprovada Indicações daquela Casa, no sentido de todos os municípios gaúchos, por suas Câmaras de Vereadores, fazer sentir aos ex^{mos}. Sr^s. Presidente da República e Ministro da fazenda a crise econômica riograndense, tomando como uma das medidas de urgência o aumento da faixa de desconto, dos estabelecimentos de Crédito em operações dentro de nosso Estado. Aprovada por unanimidade.

2) Projeto de lei n.º 430/60, com a ementa: "Suspende a cobrança do imposto predial em relação ao casal Evelino Silveira de Farias". Estando o mesmo com o prazo de 30 dias com vista ao Vereador sr. Leonel Abreu Filho, não foi objeto de discussão.

3) Entrando em discussão a proposição do Legislativo de Caruarinho, que trata dos assuntos seguintes:

a) - seja oficiado à todas as Câmaras de Vereadores do Estado, apelando para que secundem o apêlo daquele Legislativo e que apelenem à Assembleia Legislativa e Governador do Estado para que